



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 654 DE 18 DE JUNHO DE 2020

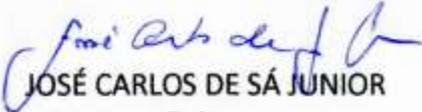
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23735.006463.2020-48 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 21/06/2020 a 20/07/2020, ao(à) servidor(a) **JAMES RADSON DA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1907613, CPF nº 039.374.864-29, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 655 DE 18 DE JUNHO DE 2020

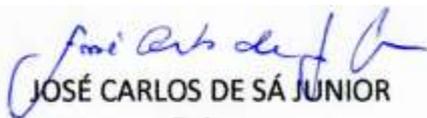
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23359.006878.2020-56 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 21/07/2020 a 19/08/2020, ao(à) servidor(a) **HALDA SIMÕES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1965118, CPF nº 061.413.784-55, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Garanhuns desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 656 DE 18 DE JUNHO DE 2020

Remove servidores técnico-administrativos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Remover os(as) servidores(as) constantes no quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Remoção nº 63/2018-GR de Fluxo Contínuo de Classificação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para
2861535	RICARDO DANTAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	REITORIA	EAD
2628915	THIAGO DOS SANTOS GALDINO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EAD	ABREU E LIMA


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 658 DE 18 DE JUNHO DE 2020

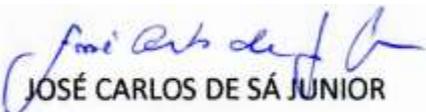
Designa servidor para atuar
junto ao NIT/PROPESQ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 199/2020-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUTEMBERG FRANCISCO DE ANDRADE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1792117, para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ), todos pertencentes a esta Instituição Federal de Educação, com carga horária semanal de 8 (oito) horas, conforme instrução no Processo nº 23294.016123.2019-28.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 675 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Concede Progressão
Funcional por Mérito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007303.2020-52 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completou o interstício de 18 meses.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	De	Para	Vigência
1880311	VANIA RODRIGUES BENSI	D-406	D-407	01/07/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor